

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 10632012
Código de validação: 8796AC4893

Dispõe sobre
a realização de Correição Geral
Ordinária no
exercício de 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009.

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012.

RESOLVE:

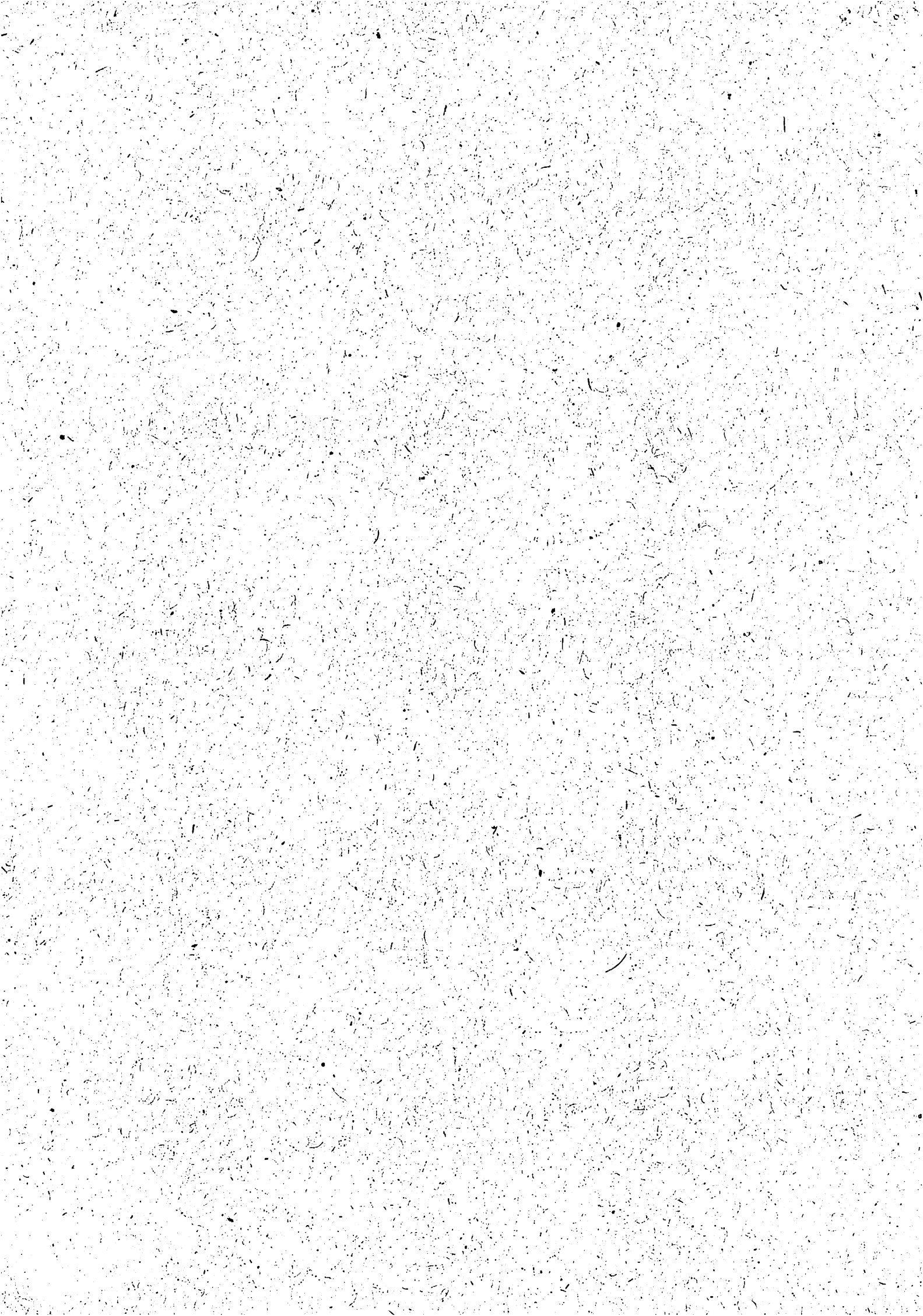
Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Chapadinha, Brejo, São Bernardo e Vargem Grande.

Art. 2º As correições serão realizadas no período de 23 a 27 de abril de 2012 nas Comarcas de Brejo, São Bernardo, Vargem Grande e 1ª e 2ª Varas de Chapadinha.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, §4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juízes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores Bianca Ribeiro Ducanges, Bruno Anderson Monteiro Santana, Gabriella Azevedo Fernandes, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Sheila Rejane Brito de Sousa.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

correcionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correcionais deverão ser acompanhadas pelos Juizes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correcionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 13 dias do mês de abril de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/04/2012 12:19 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 4272012
Código de validação: 35C2C50057

São Luís (MA), 18 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. CRISTIANO SIMAS DE SOUSA
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Av. Cel Pedro Mata, s/nº, Centro
CEP: 65500-000 Chapadinha - MA

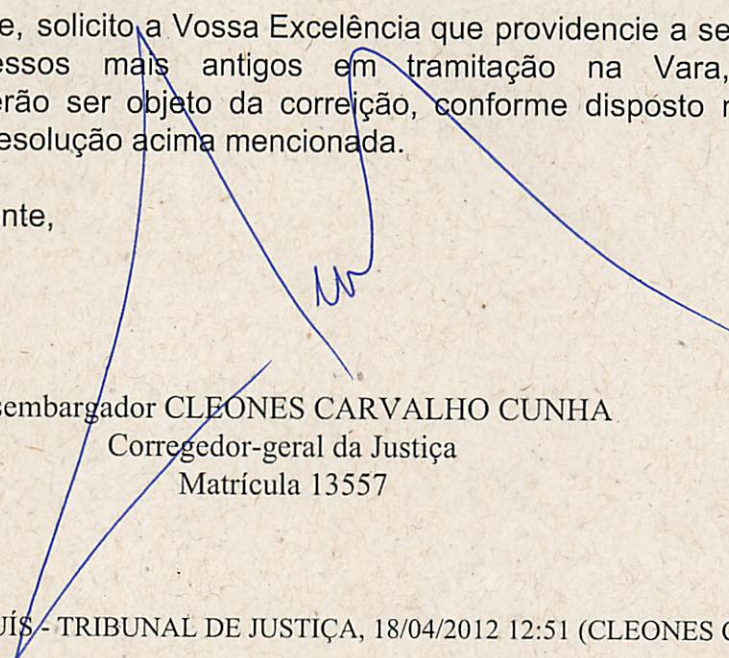
Assunto: **Notificação sobre a realização de correição geral ordinária.**

Senhor Juiz,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da PORTARIA-CGJ-10632012 (cópia anexa) e no artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, **notifico** Vossa Excelência da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2012 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correcionais.

Igualmente, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Cordialmente,


Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2012 12:51 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2012**

**1ª VARA DA COMARCA DE
CHAPADINHA/MA**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: 1ª Vara da Comarca de Chapadinha/MA, com endereço na Avenida Coronel Pedro Mata, s/n, Centro – Fórum Ministro Edson Carvalho Vidigal - CEP: 65.550-000 - Chapadinha/MA

Jurisdição do Órgão: Comarca de Chapadinha/MA

Período Correccional: 25 e 26 de abril de 2012

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, a equipe correccional, composta pela Excelentíssima Senhora Isabella de Amorim Parga Martins Lago, juíza auxiliar da Corregedoria, e pelos Assessores Bianca Ribeiro Ducanges, João Jorge Neto e Sheila Rejane Carvalho Brito de Souza, compareceu às 09 horas do dia 25 de abril de 2012 à sede da Comarca de Chapadinha/MA, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Cristiano Simas de Sousa, juiz titular da unidade, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas, também, as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correccional.

1. CORPO FUNCIONAL

JUIZ DE DIREITO TITULAR:

Dr. Cristiano Simas de Sousa

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Leonardo Veras Cruz

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

Jane Mary Silva de Sousa

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Cynara Elisa Gama Freire



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Não tem.

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Eduardo Marcio de Freitas Matos

Keylane de Araújo Rodrigues

Leonardo Veraz Cruz

Rochelle Araújo de Sousa Ramos

Vanessa Caroline de O. G. e Silva

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Gadelha Alves Ferreira

Wellington Moreira de Aguiar

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Djardjanes dos Reis

Genilson Araújo Lima

Jane Mary Silva de Sousa

1.2.8 ESTAGIÁRIOS:

Não tem.

2. DADOS DO (A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Comarca de Buriti/MA

TEMPO NA MAGISTRATURA:

08 anos

TEMPO NA COMARCA:

02 anos



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

FUNÇÕES CUMULADAS:

Diretoria do Fórum

Justiça Eleitoral

Juizado Especial

O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não

O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Fórum Ministro Edson Carvalho Vidigal – Avenida Coronel Pedro Mata, s/n,
Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel próprio

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Boa

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Regular

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Douglas Assunção Nojosa

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Não possui



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Cível. Comércio. Crime. Fazenda e Saúde Públicas. Registros Públicos. Fundações. Provedorias. Execução Penal. Correições de presídios. Habeas Corpus (art. 14, I, CDOJ).

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

3394 (Dados Fornecidos pela Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE:

3740 processos tramitando até março (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ e a Secretaria Judicial de Vara)

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

Justiça Comum: 381 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

Justiça Especial Cível: 902 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

Justiça Comum: 69 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:

Justiça Comum: 121 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

Justiça Especial Cível: 404 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:

Justiça Comum: 26 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

Justiça Comum: 295 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

Justiça Especial Cível: 699 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria de Vara)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

Justiça Comum: 18 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:

Justiça Comum: 42 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

Justiça Especial Cível: 185 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria de Vara)

5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:

Justiça Criminal: 4 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

4

5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

67

5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

7

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

35

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

419

5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

1585 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

1502 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2012:

506 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

506 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

1307 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

1234 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2012:

431 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

431 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

30/06/2012

DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

ABRIL DE 2009

NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

07

NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

70

NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

142

DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

11/04/2007

COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Sim.

O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Sim, contudo, cabe ressaltar a necessidade de observar todo o conteúdo disciplinado no Provimento nº 01/2007.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades - RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) - Anual		x			
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) - Trimestral		x			

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) - Diária			X		Não competência possui
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) - Diária			X		Não competência possui
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08- CNJ) - mensal	x				
Mapa de Produtividade - mensal	x				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08- CNJ) - diária			x		Não competência possui
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ) - mensal	x				
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 - CNJ) - mensal	x				
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) - Mensal	x				

REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) - Penhora on-line	X		
INFOSEG - integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,	x		
RENAJUD 1.0 - possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	Envio de ofício ao Ciretran de Chapadinha



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação Providências serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	x				
Carga para Ministério Público	x				
Carga para Defensor Público	x				
Ofícios Recebidos	x				Separar os cíveis dos criminais
Ofícios Remetidos	x				
Registro de Termos de Audiências	x				Separar os cíveis dos criminais
Registro de Sentenças	x				

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público			x		
Ofícios Recebidos	x				
Ofícios Remetidos	x				
Registro de Termos de Audiências	x				
Registro de Sentenças	x				
Rol de Culpados	x				

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2011		2012	
Acervo Processual	Processos Sentenciados	Acervo Processual	Processos Sentenciados
3394	831	3740	103

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

9.1 ANTIGOS

9.1.1



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROCESSO: 11-25.1996.8.10.0031(24741996)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/1996

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

**PARTES: ANASTÁCIA DOS SANTOS FURTADO DE CARVALHO E OUTROS X
ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão prolatada desde 22/04/1997. Interposição de apelação e contrarrazões, sendo os autos recebidos pelo TJ/MA, em 04/09/1997. A Terceira Câmara Cível do TJ/MA decidiu pelo provimento parcial do apelo apenas para afastar a condenação em custas processuais imposta ao apelante (fls. 305/308). Determinado, em 29/08/2000, o arquivamento do feito, em razão de não haver qualquer manifestação das partes sobre o Acórdão. Juntado substabelecimento, em 27/03/2001, foi determinado o aguardo de manifestação da parte interessada. Sem manifestação, o juiz determinou o arquivamento dos autos, em 20/04/2012.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as fls. dos autos, bem como cumprir o despacho-v sem numeração, determinando o arquivamento dos autos com as cautelas legais.

9.1.2

PROCESSO: 10-40.1996.8.10.0031(24611996)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/03/1996

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

**PARTES: ANGELICA CARDOSO DE SOUSA X ATO DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CHAPADINHA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão prolatada desde 22/04/1997. Interposição de apelação e contrarrazões, sendo os autos recebidos pelo TJ/MA, em 03/09/1997. A Terceira Câmara Cível do TJ/MA negou provimento ao apelo (fls. 314/316). Determinado, em 04/09/2000, o arquivamento do feito, em razão de não haver qualquer manifestação das partes sobre o acórdão. Juntado substabelecimento, em 28/03/2001, foi determinado o aguardo de manifestação da parte interessada. Sem manifestação, o juiz determinou o arquivamento dos autos, em 20/04/2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as fls. dos autos, bem como cumprir o despacho-v sem numeração, determinando o arquivamento dos autos com as cautelas legais.

9.1.3

PROCESSO: 58-52.2003.8.10.0031(582003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X QUITÉRIA MARIA AGUIAR CARNEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado, em 17/10/2011, a intimação da executada para apresentar impugnação à penhora, no prazo de 15(quinze) dias. Certificado o transcurso do prazo de intimação de fl.95v, sem manifestação da parte executada(fl.98). Autos conclusos, em 17/04/2012, sendo determinada a intimação do exeqüente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve, imediatamente, cumprir o despacho de fl.99. Após, com a devida certidão, fazer termo de conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para deliberação.

9.1.4

PROCESSO: 61-07.2003.8.10.0031(612003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X ARAO PINHEIRO DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Redesignado os dias 05/06/2012 e 26/06/2012, para a realização de leilão dos bens penhorados, nos termos do Edital de fl.68.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve cumprir, integralmente, o despacho de fl.72.

9.1.5

PROCESSO: 67-14.2003.8.10.0031 (672003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: FAZENDA NACIONAL X FRANCISCO DE SOUSA GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso em 27/04/2004, por 60(sessenta) meses. Determinado, em 29/06/2011, a intimação do exeqüente para se manifestar acerca da suspensão do feito. Despacho sem cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve cumprir, imediatamente, o despacho de fl.18.

9.1.6

PROCESSO: 75-88.2003.8.10.0031 (752003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X FRANCISCO DE SOUSA GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso em 27/04/2004, por 60(sessenta) meses. Determinado, em 29/06/2011, a intimação do exeqüente para se manifestar acerca da suspensão do feito. Despacho sem cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve cumprir, imediatamente, o despacho de fl.31.

9.1.7

PROCESSO: 78-43.2003.8.10.0031 (782003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X QUITÉRIA MARIA AGUIAR CARNEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Manifestação da Fazenda Nacional, requerendo a designação de datas para realização do leilão do bem penhorado (fl.104). Pedido deferido, sendo determinada a expedição de carta precatória para a realização do leilão na comarca onde se realizou a penhora do bem.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve cumprir, imediatamente, o despacho de fl.107.

9.1.8

PROCESSO: 79-28.2003.8.10.0031(792003)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X SOUSA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Requerimento da Fazenda Nacional (fl. 90). Pedido deferido, em 15/03/2012, sendo determinada a citação do responsável pela empresa requerida para pagar o débito exequendo, no prazo de 5 (cinco) dias. Mandado de citação expedido e entregue ao Oficial de Justiça, em 19/04/2012.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve cobrar a devolução do mandado de citação, nos termos do art. 3º, XIV do Provimento nº01/2007-CGJ. Após, certificar o transcurso de prazo e fazer conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para deliberação.

9.1.9

PROCESSO: 80-13.2003.8.10.0031(802003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X GERALDO BIESEK

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/04/2007.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença prolatada desde 11/04/2007, determinando o arquivamento do feito. Processo arquivado, em 12/07/2007, mas sem baixa na distribuição.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve, imediatamente, providenciar a baixa do feito na distribuição.

9.1.10

PROCESSO: 85-35.2003.8.10.0031(852003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X QUITÉRIA MARIA AGUIAR CARNEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos conclusos, em 16/04/2012, sendo determinada a intimação do exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias, em razão da certidão de fl. 74.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve, imediatamente, cumprir o despacho de fl.79. Após, com a devida certidão, fazer termo de conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para deliberação.

9.1.11

PROCESSO: 127-84.2003.8.10.0031 (1272003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/01/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X ARAO PINHEIRO DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos conclusos, em 16/04/2012, sendo determinada a intimação do exeqüente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias, em razão da certidão de fl. 80.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve, imediatamente, cumprir o despacho de fl.81. Após, com a devida certidão, fazer termo de conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para deliberação.

9.1.12

PROCESSO: 1274-48.2003.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: ESTADO DO MARANHÃO X T. L. PEREIRA NETO CEREAIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedição de carta precatória à Comarca de Brejo, com recebimento em 15/12/2011, até então sem resposta.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve fazer conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para deliberação.

9.1.13

PROCESSO: 1278/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/09/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: FAZENDA NACIONAL X FERRAMEBOX LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso em 08/08/2006, por 1(um) ano. Determinado, em 29/06/2011, a intimação do exeqüente para se manifestar acerca da suspensão do feito. Despacho sem cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve cumprir, imediatamente, o despacho de fl.39.

9.1.14

PROCESSO: 4-28.1999.8.10.0031(41999)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/03/1999

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X F. M. DOS SANTOS MACHADO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Manifestação da Fazenda Nacional, requerendo a expedição de mandado de penhora (fl.67). Pedido deferido, sendo determinada a expedição de mandado.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve cumprir, imediatamente, o despacho de fl.74.

9.1.15

PROCESSO: 5-13.1999.8.10.0031(51999)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/03/1999

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X F.M.DOS SANTOS MACHADO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos conclusos, em 16/04/2012, sendo determinada a intimação do exeqüente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias, em razão da certidão de fl. 94.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve, imediatamente, cumprir o despacho de fl.95. Após, com a devida certidão, fazer termo de conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para deliberação.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.16

PROCESSO: 6-95.1999.8.10.0031(61999)
APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO 7-80.1999.8.10.0031(71999)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/08/1999
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
**PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
X MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos conclusos, em 09/04/2012, sendo chamado o feito à ordem, para a Secretaria proceder ao desentranhamento das peças de fls. 29/54, juntando-as ao processo de execução fiscal nº. 6-5.1999.8.10.0031, considerando o trânsito em julgado dos autos de embargos, certificado à fl. 27.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve cumprir, integralmente, o despacho de fl.56, arquivando os autos com baixa na distribuição.

9.1.17

PROCESSO: 11-20.1999.8.10.0031(111999)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/08/1999
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
**PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
X ANTÔNIO FLÁVIO MARQUES DE ANDRADE – DROGRARIA DO POVO**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença prolatada, em 13/04/2012, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 794, inc. III do CPC, ante a ocorrência de renúncia do crédito exequendo (fl.68).

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve cumprir, imediatamente e integralmente, a sentença de fl. 72.

9.1.18

PROCESSO: 14-72.1999.8.10.0031(141999)
APENSO: EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 14-38.2000.8.10.0031(142000)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/08/1999
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
**PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
X ELIAS DOURO LEITE – FARMÁCIA ELDORADO**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos conclusos, em 13/04/2012, determinando a intimação das partes do inteiro teor do Acórdão de fl.43.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve cumprir, imediatamente, o despacho de fl.48.

9.1.19

PROCESSO: 20-79.1999.8.10.0031

APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 21-64.1999.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/08/1999

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

**PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
X MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando pagamento de precatório.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve fazer conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para deliberação.

9.1.20

PROCESSO: 1200/2003

APENSO: EMBARGOS DE DEVEDOR Nº 1203/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão prolatada, em 11/09/2009, julgando parcialmente procedente os embargos. Interposição de apelação em 02/02/2010. Certificado que o apelado não apresentou as contrarrazões, sendo determinado o encaminhamento dos autos ao TJ/MA.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve cumprir o despacho de fl.117v.

11.2.21

PROCESSO: 303-63.2003.8.10.0031 (3032003)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30.01.2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – art. 28, II e §3º e art. 29 da Lei 11.343/06

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ VIDERLANDO DE SOUSA e ELMANO MATOS CORREIA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia oferecida em 30.01.2003. recebimento da denúncia em 14.02.2003. Processo sentenciado em 06.03.2007 com pena de prestação de serviço a comunidade. Certidão da secretaria certificando o cumprimento integral da pena por parte do primeiro réu e cumprimento parcial por parte do segundo. Despacho datado de 19.04.12 encaminhando os autos ao Ministério Público para os fins legais.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho datado de 19.04.12.

11.2.22

PROCESSO: 1060-57.2003.8.10.0031 (10602003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09.05.2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – art. 155, §4º, IV c/c art. 1º Lei 2252/54

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ELIANE GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia oferecida em 21.05.2003. Recebimento da denúncia em 12.06.2003. Processo sentenciado em 07.02.2007 com pena restritiva de direito. Expedida e devidamente cumprida carta precatória com a finalidade de intimar a ré para cumprimento da pena imposta.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para fazer conclusão ao MM. Juiz de Direito.

11.2.23

PROCESSO: 302/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26.04.2003

NATUREZA DA AÇÃO: CRIMINAL – art. 121, c/c 14, II e art. 129 "caput"

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JURANDI MAGALHÃES VIANA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Oferecimento da denúncia em 9.05.2003. Recebimento da denúncia em 21.05.2003. Sentença de pronúncia datado de 02.09.2004.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Despacho datado de 19.03.2012 designando data para sessão de julgamento no tribunal do júri.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho datado de 19.03.2012.

11.2.24

PROCESSO: 2-87.2001.8.10.0031 (22001)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30.01.2001

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X CONFECÇÕES GOG LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado em 13.03.2001 pela juíza da época. Expedição de carta precatória para cumprimento da citação a qual foi devidamente cumprida. Despacho datado de 18.04.2012 intimando a executada do petitório de fls. 81.

RECOMENDAÇÃO: Processo com tramitação em ordem.

11.2.25

PROCESSO: 2-92.1998.8.10.0031 (21998)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17.12.1998

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X IRINEU VERAS GALVÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado em 30.12.98 pelo juiz da época determinando a citação do devedor para pagamento; processo suspenso a requerimento do exequente em razão de parcelamento, até março de 2010. Petição do exequente requerendo prosseguimento do feito. Despacho datado de 29.06.11 determinando penhora on-line. Despacho de fls. 37 determinando a intimação do exequente sobre o resultado da penhora.

RECOMENDAÇÃO: Processo com tramitação em ordem.

11.2.26

PROCESSO: 1180/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09.05.2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. X RAIMUNDO MORAES



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

LIMA E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/04/12.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado inicialmente em 21.05.03 pelo juiz da época; Pedido de suspensão do processo por parte do exequente que foi deferido através do despacho datado de 11.04.12.

RECOMENDAÇÃO: Processo com tramitação em ordem.

11.2.27

PROCESSO: 30-21.2002.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25.07.2002

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

PARTES: JOÃO FERNANDO MOTA SOUSA X MUNICIPIO DE CHAPADINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado inicialmente em 04.08.01; Vistas ao Ministério Público oferecendo parecer em 04.10.2011; decisão de fls. 42/43 datado de 05.10.2011; manifestação do Ministério Público em 25.10.11; despacho de fls. 49, datado de 09.02.2012, deferindo pedido do exequente e determinando a intimação do executado para proceder ao pagamento.

RECOMENDAÇÃO: Processo com tramitação em ordem.

11.2.28

PROCESSO: 1175/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25.03.2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. X RAIMUNDO NONATO NUNES ALVES E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/04/12.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado inicialmente em 02.04.03; despacho determinando a avaliação do bem penhorado; despacho datado de 11.04.12 deferindo o pedido para oficiar o cartório de imóveis para registrar o termo de aforamento do imóvel penhorado; certidão do secretário datado de 24.04.2012 certificando que deixou de cumprir o despacho retro.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao MM. Juiz de direito; numerar e rubricar a última página do processo.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

11.2.29

PROCESSO: 1255-42.2003.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09.05.2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. X VERONILDA DE AGUIAR DOS SANTOS e GERIZAN DOS SANTOS RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/09/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando o cumprimento do despacho de fls. 87, o qual determina a atualização dos valores executados, o que já foi cumprido, e a penhora on line.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir integralmente o despacho de fls. 87.

11.2.30

PROCESSO: 122001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23.01.2001

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

PARTES: M. D. M. PONTES – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO X MUNICIPIO DE CHAPADINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 04.06.2002. Negado provimento à remessa do recurso, mantendo integralmente a sentença; despacho de fls. 103 homologando os cálculos apresentados e determinando a expedição de requisição de precatório; ofício datado de 14.03.2012 solicitando a requisição de pagamento de precatório ao Presidente do Tribunal de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Processo com tramitação em ordem.

11.2.31

PROCESSO: 1258-94.2003.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09.05.2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. X ELENILSON ARAÚJO PINTO e OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/04/2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado inicialmente em 12.02.2003, pela juíza da época. Despacho datado de 11.04.12 deferindo o pedido de intimação do segundo executado.

RECOMENDAÇÃO: Processo com tramitação em ordem.

11.2.32

PROCESSO: 12492003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09.05.2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. X JOÃO ALVES DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Auto de avaliação realizado. Não realizada a praça designada uma vez que o executado não fora intimado. Despacho de fls. 103 determinando a atualização do valor do débito para prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Processo com tramitação em ordem.

11.2.33

PROCESSO: 7-22.1995.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08.09.1995

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PARTES: PEDRO BALBINO DE SOUSA X MUNICIPIO DE CHAPADINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 15.06.2011, transitado em julgado conforme certidão de fls. 321; ofício datado de 06.12.2011 solicitando a requisição de pagamento de precatório ao Presidente do Tribunal de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Processo com tramitação em ordem.

11.2.34

PROCESSO: 25-33.2001.8.10.0031 (252001) Apenso: 26-18.2001.8.10.0031 (262001)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13.07.2001

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

PARTES: SAMUEL NISTRON DE ARAUJO LIMA X MUNICIPIO DE CHAPADINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/02/12.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em apenso trata-se de embargos a execução. Tramitação regular.

RECOMENDAÇÃO: À Secretaria para fazer conclusão ao MM.Juiz.

11.2.35

PROCESSO: 21-93.2001.8.10.0031 Apensô: 22-78.2001.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21.08.2001

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: GILSON CHAVES GOMES X MUNICIPIO DE CHAPADINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: O processo em apenso trata-se de embargos a execução julgados parcialmente procedentes em 14.04.2009. Despacho datado de 05.10.2011 determinando a citação do embargante.

RECOMENDAÇÃO: Processo com tramitação em ordem.

9.1.36

PROCESSO: 1171/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2003

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO X IVANILDO VIEIRA MONTELES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentenciado. Certificado que a sentença não transitou livremente em julgado, uma vez que a carta precatória expedida ao Juízo da Comarca de Brejo ainda não foi devolvida. Certidão do Oficial de Justiça sobre o não cumprimento do mandado de intimação do autor (fl. 175).

RECOMENDAÇÃO: Reiterar ofício ao Juízo Deprecado requerendo a devolução da carta precatória devidamente cumprida, nos termos de fl. 147, bem como proceder à intimação do autor por Edital. Prioridade no andamento do feito, tendo em vista se tratar de processo incluso no Meta 2 – CNJ.

9.1.37

PROCESSO: 2/1978

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/06/1978

NATUREZA DA AÇÃO: DISCRIMINATÓRIA

PARTES: ESTADO DO MARANHÃO X MUNICÍPIO DE MATA ROMA



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Deferido o pedido do autor, em 18/01/2010, no sentido de intimar o ITERMA para que, através de técnicos realize os trabalhos de agrimensor e arbitrador, nos termos da decisão de fl. 1435. Determinado, em 10/02/2010, o cumprimento integral do despacho. Determinado, em 23/02/2012, a juntada do AR intimatório. Certidão sobre a não juntada do AR respectivo.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao magistrado para apreciação da certidão de fl. 39. Prioridade no andamento do feito, tendo em vista se tratar de processo incluso na meta 2/2009 - CNJ.

9.1.38

PROCESSO: 65-44.2003.8.10.0031 (652003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X SOUSA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Nomeada a fiel depositária do bem penhorado, em 22/03/2011. Determinada a intimação da executada, por Edital, da penhora procedida. Edital de intimação publicado (fls. 84/85). Certidão expedida, em 26/01/2012, sobre o decurso do prazo de citação editalícia, sem a interposição de embargos pela executada.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao magistrado, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para apreciação da certidão de fl. 86. Prosseguimento do feito.

9.1.39

PROCESSO: 10-30.2002.8.10.0031 (102002)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2002

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X M D M PONTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso desde 29/08/2008. Determinada, em 29/06/2011, a intimação do exequente para se manifestar acerca da suspensão do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para dar cumprimento ao despacho de fl. 29.

9.1.40

PROCESSO: 12-97.2002.8.10.0031 (122002)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2002

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X M D M PONTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso desde 29/08/2008. Determinada, em 29/06/2011, a intimação do exequente para se manifestar acerca da suspensão do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para dar cumprimento ao despacho de fl. 29.

9.1.41

PROCESSO: 13-82.2002.8.10.0031 (132002)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2002

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X M D M PONTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

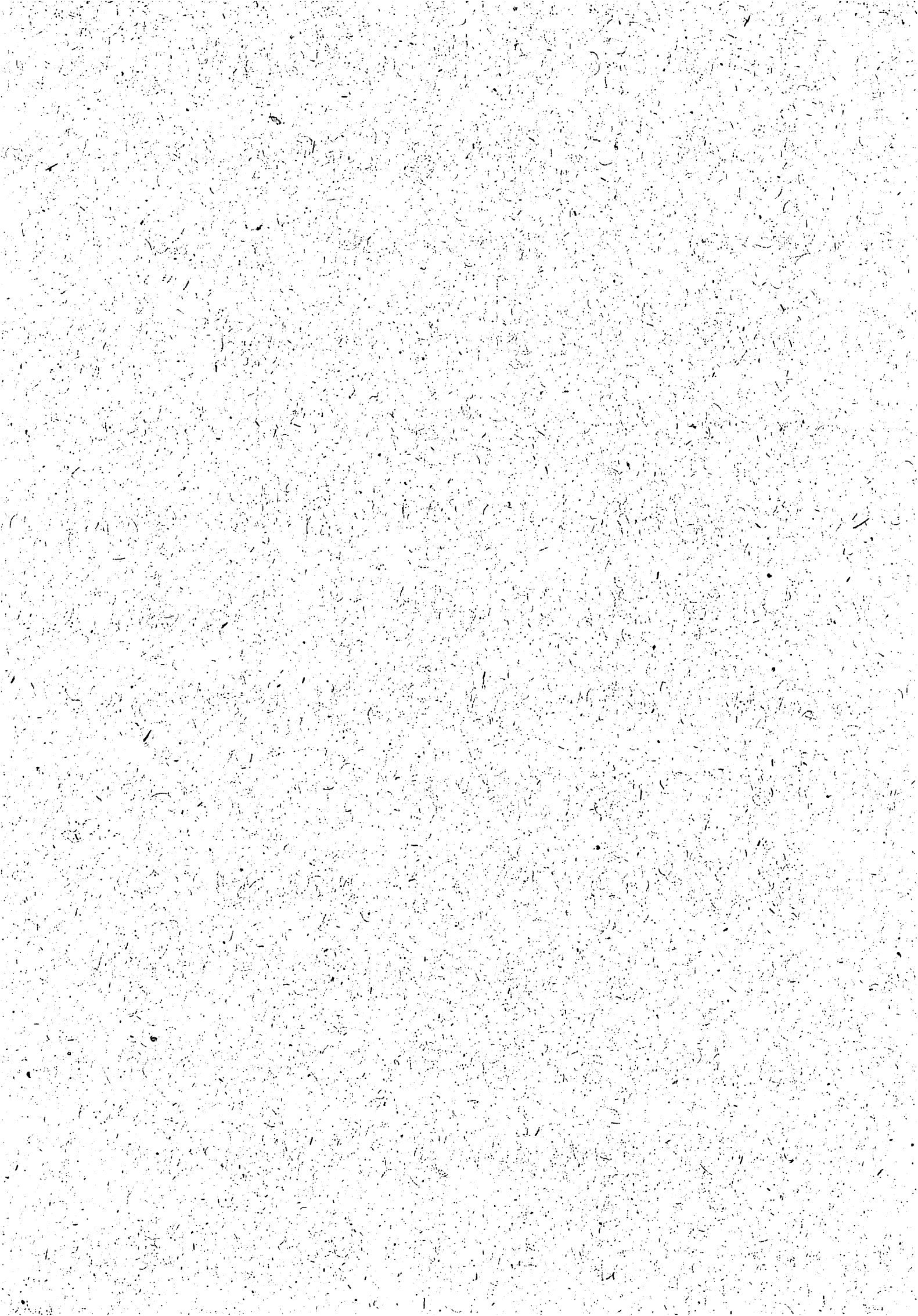
SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso desde 21/08/2008. Determinada, em 29/06/2011, a intimação do exequente para se manifestar acerca da suspensão do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para dar cumprimento ao despacho de fl. 41.

9.1.42

PROCESSO: 22-44.2002.8.10.0031 (222002)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2002





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X J DA C CLEMENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso desde 03/09/2008. Determinada, em 29/06/2011, a intimação do exequente para se manifestar acerca da suspensão do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para dar cumprimento ao despacho de fl. 35.

9.1.43

PROCESSO: 23-29.2002.8.10.0031 (232002)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2002

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X J DA C CLEMENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/09/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso desde 03/09/2008. Determinada, em 29/06/2011, a intimação do exequente para se manifestar acerca da suspensão do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para dar cumprimento ao despacho de fl. 36.

9.1.44

PROCESSO: 27-66.2002.8.10.0031 (272002)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/02/2002

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: ESTADO DO MARANHÃO X T L PEREIRA NETO CEREAIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedido ofício ao INCRA para informar, através do Cadastro de Imóveis Rurais, se o imóvel pertencente ao executado trata-se de um imóvel rural de 01 (um) módulo (impenhorável), em 15/07/2010. Reiterado ofício ao INCRA em 23/02/2012. Juntado AR respectivo aos autos em 24/04/2012.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o decurso do prazo. Após, fazer conclusão ao juiz para deliberação/prosseguimento do feito.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.45

PROCESSO: 2-24.2000.8.10.0031 (22000)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/06/2000

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X ARÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a penhora do bem (veículo), em 26/01/2011. Expedido o mandado de penhora e intimação (fl. 77). Certificado, em 03/02/2012, sobre a não realização da penhora, em virtude do executado residir, atualmente, na cidade de Parnaíba/MA (fl. 81). Expedido ofício ao DETRAN/MA, em 01/03/2012, a fim de que sejam bloqueados os licenciamentos e qualquer transferência do veículo em questão. Juntado do AR respectivo em 24/04/2012.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o decurso do prazo. Após, fazer conclusão ao juiz para apreciação da certidão de fl. 81. Prosseguimento do feito.

9.1.46

PROCESSO: 27-66.2002.8.10.0031 (272002)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/02/2002

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: ESTADO DO MARANHÃO X T L PEREIRA NETO CEREAIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedido ofício ao INCRA para informar, através do Cadastro de Imóveis Rurais, se o imóvel pertencente ao executado trata-se de um imóvel rural de 01 (um) módulo (impenhorável), em 15/07/2010. Reiterado ofício ao INCRA em 23/02/2012. Juntado AR respectivo aos autos em 24/04/2012.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o decurso do prazo. Após, fazer conclusão ao juiz para deliberação/prosseguimento do feito.

9.1.47

**PROCESSO: 23-63.2001.8.10.0031 (232001) - APENSO: 242001
(EMBARGOS À EXECUÇÃO)**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/2001

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: ANTONIO DE PAULA CARNEIRO X MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/02/2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedido ofício ao Município de Chapadinha para opor embargos, no prazo de 40 dias., em 12/09/2001. Expedido e cumprido o mandado de citação, em 30/10/2001. Opostos embargos à execução (apenso). Petição apresentada pelo autor manifestando interesse no prosseguimento do feito em 13/01/2012. Despacho, em 08/02/201, determinando o correto apensamento para, após, conclusão dos autos com vistas a regular tramitação.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão magistrado, nos termos do referido despacho (fl. 131).

9.1.48

PROCESSO: 1317-82.2003.8.10.0031 (13172003) – APENSO: 13182003 (EMBARGOS À EXECUÇÃO) – APENSO: 17092009 (EMBARGOS DE TERCEIRO)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Opostos embargos à execução em 23/08/2002 e embargos de terceiro em 25/11/2009. Apresentada impugnação aos embargos de terceiro e a réplica. Procedida a certificação sobre a tempestividade da impugnação aos embargos, em 24/04/2012.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao prosseguimento do feito.

9.1.49

PROCESSO: 28-85.2001.8.10.0031 – APENSO: 30-55.2001.8.10.0031 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: AMIRALICE AGUIAR HORTEGAL X MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Opostos embargos à execução. Determinada a intimação da embargada para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 21/09/2011. Mandado de intimação expedido e recolhido certificando sobre a não intimação. Determinado o correto apensamento para, após, conclusão.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, nos termos do despacho de fl. 119, para deliberação/prosseguimento do feito.

9.1.50

PROCESSO: 3/1992

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL X INDÚSTRIA IDEAL LTDA. E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a realização da hasta pública.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para, imediatamente, preencher/designar data da hasta pública, bem como tomar as demais providências necessárias, nos termos do despacho de fl. 1710 (Vol. VI).

9.2 ALEATÓRIOS

9.2.1

PROCESSO: 592-25.2005.8.10.0031(5922005)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/07/2005

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL-ART. 213 c/c 224, a e 225, §1º, I, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X PAULO SERGIO ANDRADE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/08/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Manifestação do MP, pelo deferimento da concessão da saída temporária (fl.09). Autos conclusos em 09/08/2011, sendo deferida a saída temporária do reeducando Paulo Sérgio Andrade. Ofício do Diretor do Centro de Detenção Provisória de Chapadinha informando o retorno do interno à Unidade.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem.

9.2.2

PROCESSO: 251-52.2012.8.10.0031(2512012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/02/2012

NATUREZA DA AÇÃO: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL

PARTES: SUELI ROCHA SOARES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/02/2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos recebidos e registrados em 27/02/2012. Conclusos, em 29/02/2012, ao juiz titular da unidade. Na mesma data, foi despachado, sendo determinada a citação na forma da Lei.

RECOMENDAÇÃO: O secretário deve numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir, imediatamente, o despacho de fl. sem numeração.

9.2.3

PROCESSO: 274-95.2012.8.10.0031(2742012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/02/2012

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

**PARTES: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA X
RAIMUNDA GARRETO**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos recebidos e registrados em 29/02/2012. Conclusos, em 06/03/2012, ao juiz titular da unidade. Na mesma data, foi despachado, sendo deferida a medida liminar de busca e apreensão, bem como a citação da requerida.

RECOMENDAÇÃO: O secretário deve numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir, imediatamente, o despacho de fl. sem numeração.

9.2.4

PROCESSO: 247-83.2010.8.10.0031 (2462010)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/03/2010

**NATUREZA DA AÇÃO: REIVINDICATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA
ANTECIPADA**

**PARTES: JOSÉ ORLANDO DUARTE DE CARVALHO X BOARNEGES SILVA
GOMES FILHO**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 25/03/2010, julgado improcedente os pedidos deduzidos na inicial, nos termos do art. 269, I do CPC. Despacho, para aguardar o trânsito em julgado, em 27/06/2011.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve fazer conclusão dos autos, com data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para determinar o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.5

PROCESSO: 249-82.2012.8.10.0031 (2492012).

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/02/2012

NATUREZA DA AÇÃO: CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL - LOAS

PARTES: CLEDSON DOS SANTOS X INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos recebidos e registrados em 27/02/2012, Conclusos, em 29/02/2012, ao juiz titular da unidade. Na mesma data, foi despachado, sendo determinada a citação na forma da Lei.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir, imediatamente, o despacho de fl. sem numeração.

9.2.6

PROCESSO: 234-16.2012.8.10.0031(2342012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/02/2012

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

PARTES: ENESIO COSTA ALVES X EMPRESA C.P.M. KZAM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos recebidos e registrados em 23/02/2012. Conclusos, em 29/02/2012, ao juiz titular da unidade. Na mesma data, foi despachado, sendo determinada a intimação da parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial e sanar a omissão apontada, sob pena de indeferimento.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir, imediatamente, o despacho de fl. sem numeração.

9.2.7

PROCESSO: 541-04.2011.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/04/2011

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO

PARTES: ALEX SANDRY SOUSA MARINHO X ESPÓLIO DE FRANCISCA SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusos, em 10/02/2012, ao juiz titular da unidade. Na mesma data, foi despachado, sendo determinado o cumprimento do despacho de fl. 15-v.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir, imediatamente, o despacho de fl. sem numeração.

9.2.8

PROCESSO: 44/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/01/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA

PARTES: ALEK SANDRO DOS SANTOS COSTA X MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusos, em 21/03/2012, ao juiz titular da unidade. Na mesma data, foi despachado, sendo deferido o pedido do MP (fl. 109-v).

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir, imediatamente, o despacho de fl. sem numeração.

9.2.9

PROCESSO: 1557-90.2011.8.10.0031(15352011)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/11/2011

NATUREZA DA AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

PARTES: MARIZA ALVES AROUCHE X SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE CHAPADINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusos, em 27/03/2012, ao juiz titular da unidade. Na mesma data, foi despachado, sendo determinada a intimação da parte autora para fins de réplica no prazo legal.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir, imediatamente, o despacho de fl. sem numeração.

9.2.10

PROCESSO: 1306-72.2011.8.10.0031(12902011)-RÉU PRESO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/10/2011

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL-ART. 121 c/c art. 14, II, CP e art. 33, II da Lei nº 11.343/06

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ FRANCISCO SILVA DE MELO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/04/2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Regular, aguardando cumprimento da citação.

RECOMENDAÇÃO: Não há. Processo em ordem.

9.2.11

PROCESSO: 1289-36.2011.8.10.0031(12732011) – RÉU PRESO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/10/2011

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL-ART. 155, §4º, II c/c art.14, II, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSEMAR SANTOS RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Regular, aguardando prazo da defesa.

RECOMENDAÇÃO: Não há. Processo em ordem.

9.2.12

PROCESSO: 1455-68.2011.8.10.0031(14362011) – RÉU PRESO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/11/2011

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL-ART. 155, §4º, I e II, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ELSON MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Regular.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve fazer conclusão dos autos, com data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para deliberação.

9.2.13

PROCESSO: 134-61.2012.8.10.0031(1342012) – RÉU PRESO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/01/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL-ART. 121, CAPUT C/C ART. 29, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ADRIANO ZAVATTE E OUTRO

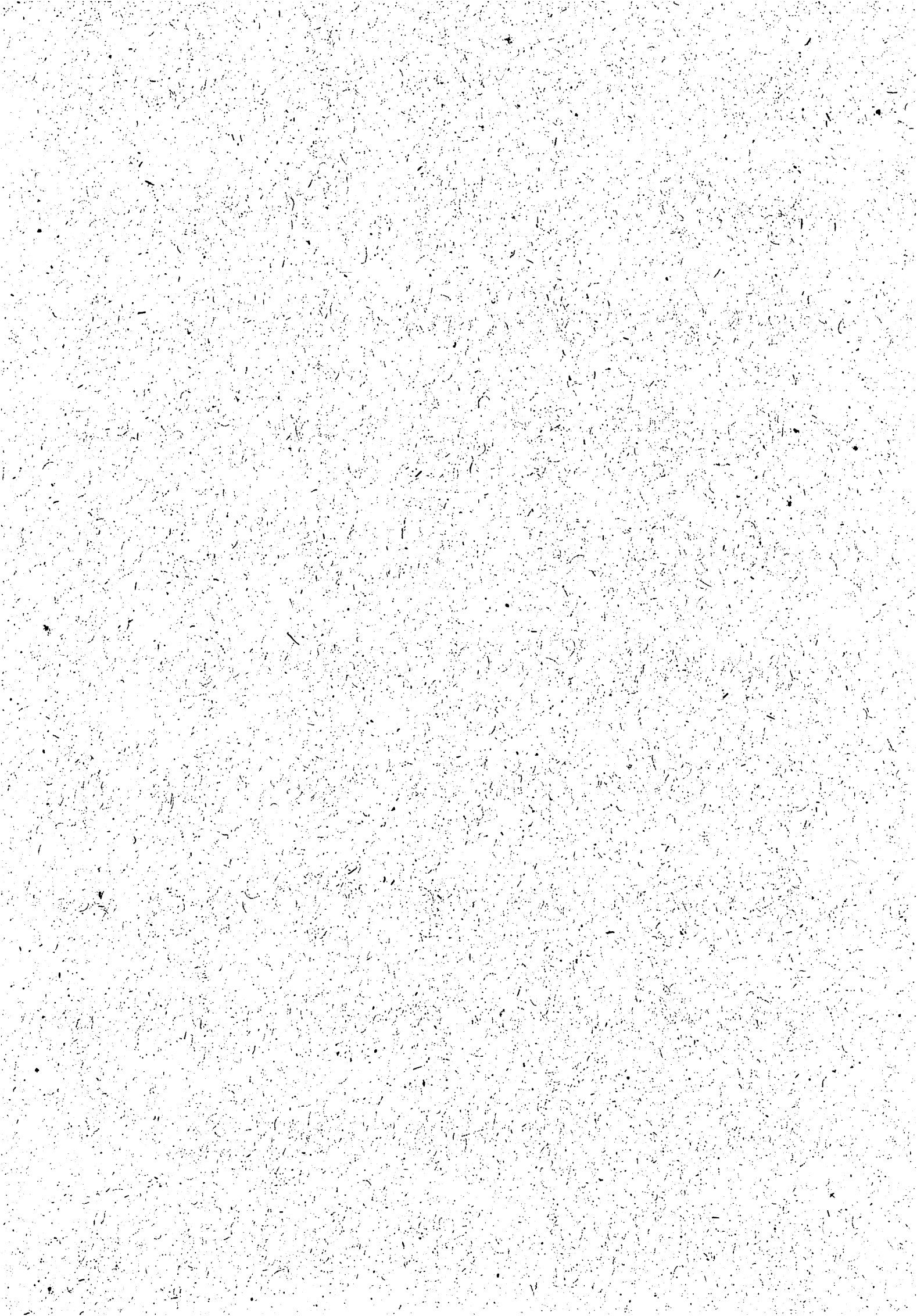
DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Regular, aguardando o cumprimento da comunicação à Defensoria Pública.

RECOMENDAÇÃO: Não há. Processo em ordem.

9.2.14

PROCESSO: 1220-04.2011.8.10.0031(12042011) – RÉU PRESO





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/09/2011

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL-ART.33, CAPUT DA LEI Nº 11.343/2006 e ART. 12 DA LEI Nº 10.826/2003

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JORGE MARCOS NASCIMENTO DE ABREU E OUTRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Regular, aguardando a juntada da certidão de antecedentes criminais requerida pelo MP.

RECOMENDAÇÃO: Não há. Processo em ordem.

9.2.15

PROCESSO: 9000192-08.2012.8.10.00 – JEC

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2012

NATUREZA DA AÇÃO: RESTITUIÇÃO DE VALORES C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: MARCO ANTONIO CUNHA MARTINS X G.C. DE AMORIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: O requerente não compareceu na audiência de conciliação designada para o dia 09/04/2012, conforme certidão de fl. sem numeração. Em 10/04/2012, autos conclusos, na Secretaria, ao juiz titular da unidade, para sentença.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como observar o disposto no Provimento nº 09/2009-CGJ, quanto à proibição da permanência de autos conclusos ao juiz na Secretaria, devendo, para tanto, fazer a imediata remessa dos autos para o gabinete do juiz.

9.2.16

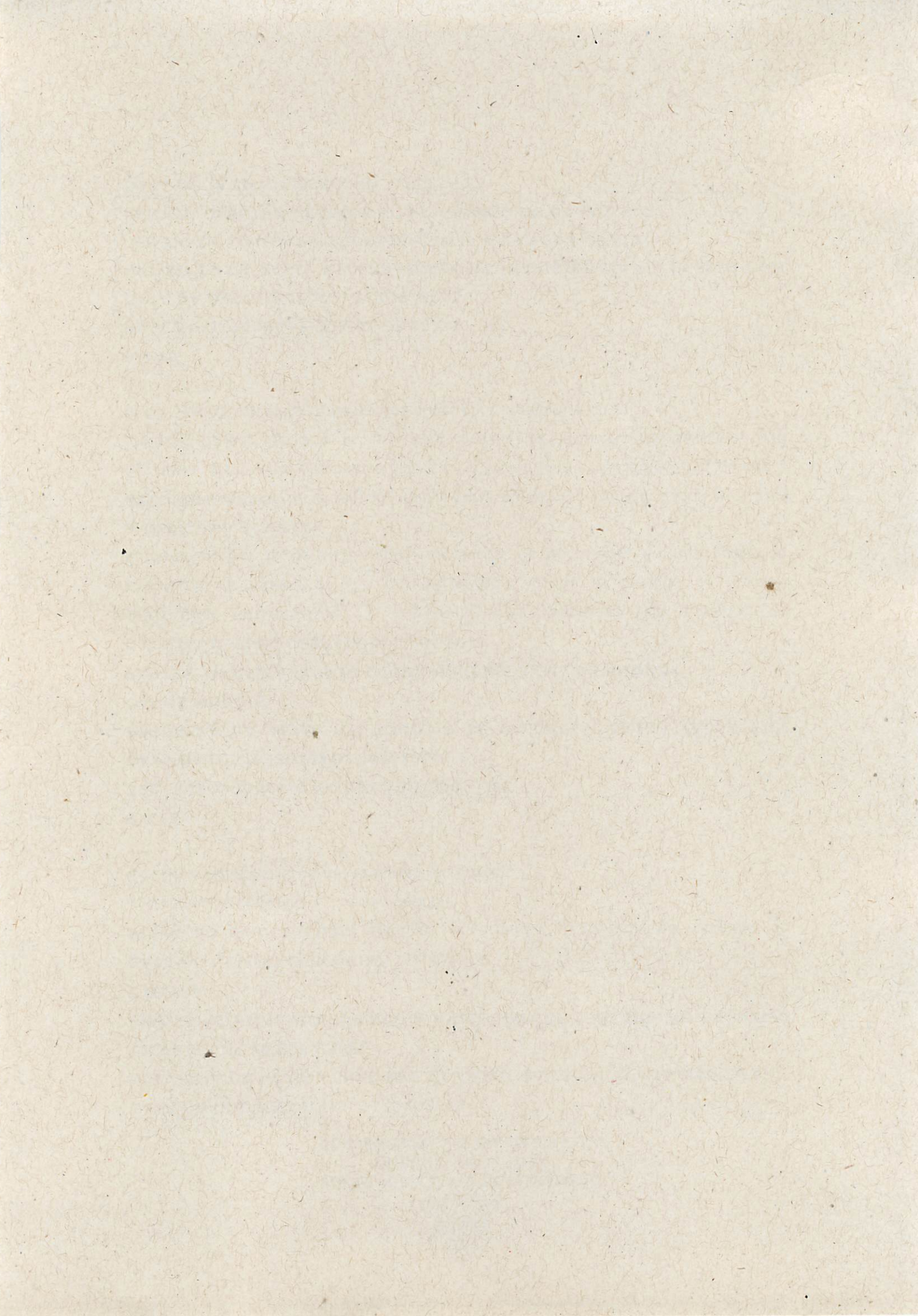
PROCESSO: 9000549-22.2011.8.10.00 – JEC

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/05/2011

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE LIMINAR E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: OSENIRA MENESES SILVA X BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/03/2012.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: O requerido não cumpriu a diligência determinada na audiência de instrução e julgamento (fl. 80). Em 20/03/2012, autos conclusos, na Secretaria, ao juiz titular da unidade, para sentença.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como observar o disposto no Provimento nº 09/2009-CGJ, quanto à proibição da permanência de autos conclusos ao juiz na Secretaria, devendo, para tanto, fazer a imediata remessa dos autos ao gabinete do juiz.

9.2.17

PROCESSO: 9000839-71.2010.8.10.00 – JEC

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/11/2010

**NATUREZA DA AÇÃO: RESTITUIÇÃO VALORES PAGOS EM CONSÓRCIO C/C
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: CLAUDIO GOMES DA SILVA X ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
NACIONAL HONDA LTDA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/12/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de instrução e julgamento realizada em 01/12/2011, sendo os autos conclusos desde 15/12/11, para sentença.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve observar o disposto no Provimento nº 09/2009-CGJ, quanto à proibição da permanência de autos conclusos ao juiz na Secretaria, devendo, para tanto, fazer a imediata remessa dos autos ao gabinete do juiz.

9.2.18

PROCESSO: 9000839-71.2010.8.10.00 – JEC

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/11/2010

**NATUREZA DA AÇÃO: RESTITUIÇÃO VALORES PAGOS EM CONSÓRCIO C/C
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: CLAUDIO GOMES DA SILVA X ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
NACIONAL HONDA LTDA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de instrução e julgamento realizada em 16/02/2012, sendo determinada a conclusão dos autos, para sentença.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve numerar e rubricar todas as fls. dos autos, bem fazer conclusão dos autos, com data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para sentença.

11.2.19

PROCESSO: 1511/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13.11.2009

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FINASA S.A. X WASHINGTON PEREIRA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/03/12.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão liminar deferindo o pedido. Requerimento da parte autora para citação por edital tendo em vista que o requerido não foi localizado, o que foi deferido pelo MM. Juiz através do despacho datado de 29.03.12

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para assinar termo de conclusão; rubricar e numerar as páginas do processo; cumprir o despacho datado de 29.03.12.

11.2.20

PROCESSO: 705-03.2010.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15.06.2010

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: BANCO BMC S.A. X RAIMUNDO NONATO SANTANA CARNEIRO JUNIOR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 23.08.2010 nos termos do artigo 158, par. Único e 267, VIII do CPC. Aguardando o trânsito em julgado.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado.

11.2.21

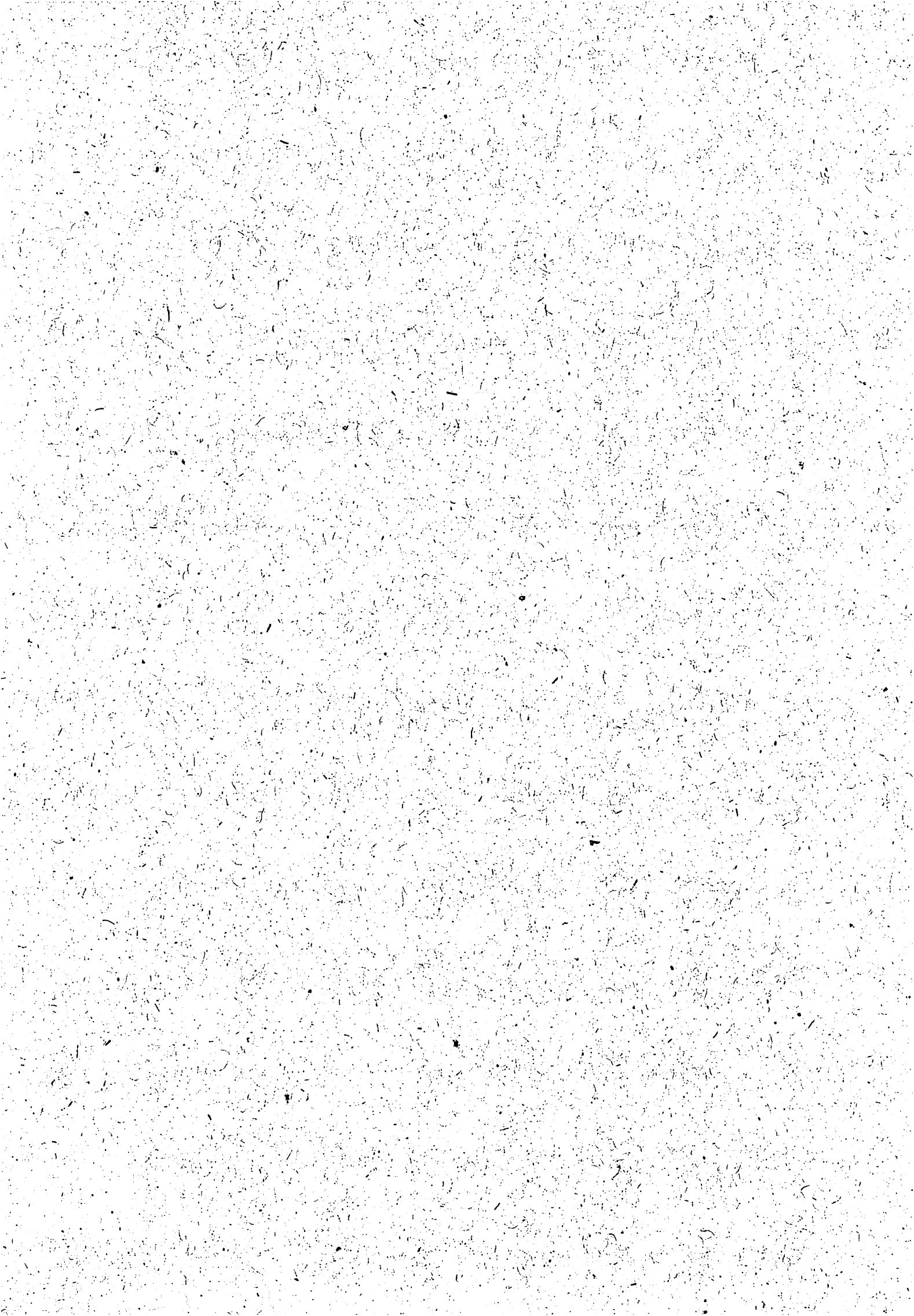
PROCESSO: 146-75.2012.8.10.0031 (1462012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01.02.2012

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: RODRIGO DE SOUSA X JOSÉ MACHÃO CARVALHO e OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/02/12.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado inicialmente em 14.02.12 determinando a citação dos requeridos. Aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho datado de 14.02.12.

11.2.22

PROCESSO: 399/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06.03.2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

PARTES: TERESINHA PEREIRA DE ALMEIDA SIMÃO X INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/07/11.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão datada de 24.03.2008, indeferindo o pedido liminar; Audiência de instrução e julgamento datada de 06.07.2011. Processo em carga para advogado entre 06.10.2011 e 01.03.2011 conforme consulta no Themis.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para fazer juntada das alegações finais que foram encontradas soltas no processo.

11.2.23

PROCESSO: 908-28.2011.8.10.0031 (8992011)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11.07.2011

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO POPULAR

PARTES: MARIA ALVES AROUCHE X PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/03/12.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Parecer do Ministério Público datado de 15.03.2012. Despacho datado de 29.03.12 intimando a parte autora sobre o parecer mencionado.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho proferido em 29.03.12.

11.2.24

PROCESSO: 127-06.2011.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01.02.2011

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

PARTES: SILVANA MARQUES DA SILVA X MUNICIPIO DE CHAPADINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/03/12.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Liminar concedida em 16.03.2011; despacho datado de 29.03.12 deferindo os pedidos ministeriais.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho proferido em 29.03.12.

9.2.25

PROCESSO: 979-64.2010.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/08/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

PARTES: AMILTON PORTELA PONTES X INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO MARANHÃO - IPEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Petição apresentada pelo autor requerendo a desistência da ação (fl. 95). Determinada a intimação do requerido para dizer se concorda com o pedido de desistência do autor. (fl. 35-verso).

RECOMENDAÇÃO: Intimar o requerido, nos termos do despacho de fl. 35-verso.

9.2.26

PROCESSO: 1705-04.2011.8.10.0031 (16832011)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/12/2011

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA FILHO X ALDOIR ALDEBRAND

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado o arquivamento dos autos (fl. 14).

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para dar cumprimento ao despacho de fl. 15.

9.2.27

PROCESSO: 1162009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X GUSTAVO ADRIANO DE MATOS CORREIA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinando ao executado a juntada aos autos, no prazo de 5 dias, das originais dos documentos de fls. 15 a 28 e 30, sob pena de



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

desentranhamento, nos termos do pedido ministerial. Mandado de intimação expedido, recolhido e cumprido (fl. 59).

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para certificar acerca do transcurso do prazo. Após, fazer conclusão ao magistrado para deliberação/prosseguimento do feito.

9.2.28

PROCESSO: 625/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

PARTES: NECIMAR SANTOS RODRIGUES X MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentenciado, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (fls. 47/48).

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para publicar a sentença. Após, certificar sobre eventual trânsito em julgado da sentença.

9.2.29

PROCESSO: 1722009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/02/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REVISIONAL DE VENCIMENTOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER

PARTES: ALCEDINEIA SARMENTO VIEIRA X PREFEITURA DE MARA ROMA/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/12/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentenciado, em 06/12/2011.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para dar cumprimento às determinações constantes da sentença.

9.2.30

PROCESSO: 623/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO LIMINAR DE TUTELA ESPECÍFICA

PARTES: MARIA JOSÉ DOS SANTOS MENÊSES X INSTITUTO NACIONAL DA



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SEGURIDADE SOCIAL - INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/07/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de conciliação, instrução e julgamento realizada em 13/07/2011

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao juiz para deliberação/prosseguimento do feito.

9.2.31

PROCESSO: 355-44.2012.8.10.0031 (3552012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MARIA ALVES X FRANCISCO FARIAS DA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Com decisão proferida em 16/04/2012, mantendo a prisão preventiva. Mandado de citação expedido, recolhido e cumprido. Processo em ordem.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar decurso do prazo para o oferecimento da defesa.

9.2.32

PROCESSO: 1405-42.2011.8.10.0031 (13872011)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/10/2011

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JÚLIO CÉSAR MOURÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão proferida em 19/04/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para dar cumprimento às determinações constantes da decisão.

9.2.33

PROCESSO: 332-98.2012.8.10.0031 (3322012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 155, § 4º, I do CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X LUÍS ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo regular. Réu preso.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para citação do denunciado.

9.2.34

PROCESSO: 296-56.2012.8.10.0031 (2962012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/03/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 157 DO CP)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FABIANO FELIX DE PAIVA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/04/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo regular.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para citação do denunciado.

9.2.35

PROCESSO: 571162-98.2011.8.10.0031 (11472011)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/09/2011
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 157 DO CP)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X IVANILDO DA SILVA FERREIRA E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo regular. Réu preso.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para citação do denunciado.

9.2.36

PROCESSO: 1666-07.2011.8.10.0031 (16442011)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/12/2011
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 155 DO CP)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X DAVID DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo regular, aguardando prazo para defesa. Réu preso.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem.

9.2.37

PROCESSO: 48-90.2012.8.10.0031 (482012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 155 DO CP)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X DIONY SOUSA DA CRUZ



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo regular. Réu preso.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para intimar defensor dativo para apresentação de defesa prévia.

9.2.38

PROCESSO: 304-09.2007.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 213 c/c ART. 224 DO CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X WILSON FERREIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Execução de pena no regime semi-aberto no complexo penitenciário de Chapadinha.

RECOMENDAÇÃO: Processo regular.

11.2.39

PROCESSO: 145-48.2011.8.10.0121

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JUSREZ FREITAS AMADOR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Nomeação de defensor ao denunciado. Apresentada defesa. Parecer do Ministério Público requerendo a designação da audiência de instrução e julgamento, para fins de oitiva da ofendida, interrogatório do réu, em 17/01/2012. Concluso em 19/01/2012, sem assinatura da secretária e nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: A secretária deve imediatamente rubricar todas as folhas do processo, bem como fazer conclusão, a fim de que seja apreciado o pedido ministerial, de fl. 39-verso.

11.2.40

PROCESSO: 45/2009 – JE

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: F. COSTA OLIVEIRA X FRANCISCA MARIA NEVES



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/07/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência realizada em 30/03/2009, com a homologação de acordo. Despacho determinando o arquivamento dos autos em razão da parte reclamante não ter requerido a execução do acordo homologado, de fl. 13.

RECOMENDAÇÃO: À Secretária para dar cumprimento integral ao despacho de fl.16.

11.2.41

PROCESSO: 37/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: F. COSTA OLIVEIRA X CARMEN IZA MEIRELES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/07/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência realizada em 31/03/2009, com a homologação de acordo. Despacho determinando o arquivamento dos autos em razão da parte reclamante não ter requerido a execução do acordo homologado, de fl. 13.

RECOMENDAÇÃO: À Secretária para dar cumprimento integral ao despacho de fl.15.

9.2.42

PROCESSO: 8342005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30.09.2005

NATUREZA DA AÇÃO: Penal, art. 121, § 4 CPB.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusos para designação da sessão.

RECOMENDAÇÃO: Designação imediata.

9.2.43

PROCESSO: 8812006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16.11.2006

NATUREZA DA AÇÃO: Penal, art. 121, c/c 14, II, do CPB.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO JULIAN LIMA MEDEIROS



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusos para designação da sessão.

RECOMENDAÇÃO: Designação imediata, réu preso.

9.2.44

PROCESSO: 7572005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01.09.2005

NATUREZA DA AÇÃO: Penal, art. 121 do CPB.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO JOSE MACHADO ALMEIDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusos para designação da sessão.

RECOMENDAÇÃO: Designação imediata, réu preso.

9.2.45

PROCESSO: 4582003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09.05.2003

NATUREZA DA AÇÃO: Penal, art. 121, §2º do CPB.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusos para designação da sessão.

RECOMENDAÇÃO: Designação imediata.

9.2.46

PROCESSO: 616-77.2010.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26.05.2010

NATUREZA DA AÇÃO: Reclamação Trabalhista

PARTES: RAIMUNDA ALVES GARRETO MARQUES x MUNICÍPIO DE MATA ROMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusos para sentença

RECOMENDAÇÃO: Prolação da sentença em face do excesso de prazo.

9.2.47

PROCESSO: 803-51.2011.8.10.0031



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16.06.2011

NATUREZA DA AÇÃO: Penal, art. 157, 155 do CPB e art. 33 da lei n.11.343/06.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X WAGNER MARCELO SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo regular, em cumprimento de diligências.

RECOMENDAÇÃO: Vista à parte ré (como solicitado) e, após, ao MP como determinado no despacho de fls. 94/v.

9.2.48

PROCESSO: 451-59.2012.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09.04.2012

NATUREZA DA AÇÃO: Inquérito Policial

PARTES:

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: não há.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Encaminhamento do inquérito policial

RECOMENDAÇÃO: Imediata vista ao Ministério Público.

9.2.49

PROCESSO: 1525-85.2011.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18.11.2011

NATUREZA DA AÇÃO: Penal, art. 33 da lei n. 11.343/06

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSE EVALDO COSTA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19.04.2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: processo regular.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para intimar o defensor dativo para defesa.

9.2.50

PROCESSO: 432-53.2012.8.10.0031

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02.04.2012

NATUREZA DA AÇÃO: Penal, art. 14 da Lei n. 10.826/03

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EDSON ALVES VIANA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo regular

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para citação do denunciado.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.51

PROCESSO: 9001358-12.2011.8.10.00 - JEC

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/11/2011

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: JOSEMARA SILVA OZORIO X CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando cumprimento de acordo celebrado em audiência de conciliação. Processo regular.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para numerar e rubricar as páginas do processo.

9.2.52

PROCESSO: 9000548-3.2012.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2012

NATUREZA DA AÇÃO: CANCELAMENTO DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: OSMAR DE ALMEIDA DE SENA X BANCO BRADESCO S.A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando citação da parte requerida para comparecer à audiência.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para assinar o termo de conclusão, bem como rubricar e numerar às folhas dos autos.

9.2.53

PROCESSO: 9000549-85.2012.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2012

NATUREZA DA AÇÃO: CANCELAMENTO DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: OSMAR DE ALMEIDA DE SENA X BANCO BRADESCO CARTÕES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando citação da parte requerida para comparecer à audiência.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para assinar o termo de conclusão, bem como rubricar e numerar as folhas dos autos.

9.2.54

PROCESSO: 9000181-76.2012.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/02/2012

NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

**PARTES: MARIA IVANE DE MELO VASCONCELOS LIMA X G. C. DE AMORIM
(COMPRA PREMIADA ELETRO ONDA)**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso para prolação de decisão pelo magistrado.

RECOMENDAÇÃO: O secretário judicial deve observar o disposto no Provimento nº 09/2009 – CGJ/MA, que dispõe quanto à proibição da permanência de autos conclusos ao juiz na secretaria judicial, devendo, para tanto, fazer a imediata remessa dos autos ao gabinete do juiz.

10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

10.1 – IRREGULARIDADE: Constatada a existência de processos conclusos ao magistrado na secretaria judicial.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos processos no gabinete do juiz, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 19/2009 – CGJ/MA.

PRAZO: Imediato.

10.2 – IRREGULARIDADE: Em alguns processos não foi verificado o carimbo de conclusão do magistrado, bem como a falta de assinatura do secretário judicial e, também, da rubrica e numeração de folhas.

RECOMENDAÇÃO: O termo de conclusão nos processos deverá constar, obrigatoriamente, o nome do juiz, data e assinatura do secretário judicial, em observância ao disposto no artigo 114 do Código de Normas, assim como todas as folhas dos autos devem ser devidamente numeradas e rubricadas, nos termos do artigo 4º, § 2º, do Provimento nº 19/2009 e do artigo 167 do Código de Processo Civil.

PRAZO: Imediato.

10.3 – IRREGULARIDADE: Identificados alguns processos paralisados na secretaria judicial, sem o devido cumprimento das determinações constantes dos despachos, decisões e sentenças do juiz, conforme demonstrado no item 9.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência por parte da secretaria judicial quanto ao cumprimento das determinações do Juízo, evitando, com isso, paralisações injustificadas, devendo, pois, regularizar a situação.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

10.4 - IRREGULARIDADE: Falta de registro, no livro das armas, sobre o destino destas.

RECOMENDAÇÃO: Constar no respectivo livro sobre o destino específico das armas.

PRAZO: Imediato.

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

11.1 - Necessidade de complementação do quadro de servidores, especialmente para preenchimento da vaga de Analista Judiciário;

11.2 - Necessidade de treinamento dos servidores da secretaria, no que se refere ao sistema Themis, sistema DIGDOC e organização/rotina de processos na secretaria;

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.1 - Encaminhamento de expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça do TJMA, solicitando providências quanto à nomeação de servidor para ocupar a vaga de 01 (um) analista judiciário, conforme previsto na Resolução nº 59/2011;

11.2 - Encaminhamento de solicitação ao Presidente do TJMA, para que seja incluído no programa de treinamento dos servidores da secretaria da 1ª Vara de Chapadinha/MA, no que se refere ao sistema Themis, sistema DIGDOC e organização/rotina de processos na secretaria.

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 26 de abril de 2012, às 11:00h, com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

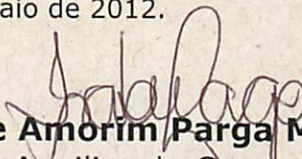
Com efeito, verificou-se que os trabalhos desenvolvidos pelo Juízo da 1ª Vara de Chapadinha atendem, satisfatoriamente, aos jurisdicionados, especialmente pela dedicação e organização empregada pelo magistrado nas suas atividades.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

No que concerne as atividades desenvolvidas pela secretaria judicial, merece destaque quanto a necessidade de que sejam cumpridas às determinações constantes de alguns despachos, decisões e sentenças do juiz, a fim de evitar paralisações desnecessárias dos processos ali em trâmite, ressaltando, desde logo, que este órgão Correicional poderá realizar correição extraordinária no prazo máximo de 6 (seis) meses, a fim de apurar se as irregularidades apontadas no presente relatório restaram sanadas.

São Luís (MA), 29 de maio de 2012.


Isabella de Amorim Parga Martins Lago
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: **1ª Vara da Comarca de Chapadinha/MA**, com endereço na Avenida Coronel Pedro Mata, s/n, Centro – Fórum Ministro Edson Carvalho Vidigal - CEP: 65.550-000, Chapadinha/MA

Jurisdição do Órgão: Comarca de Chapadinha/MA

Período Correicional: 25 e 26 de abril de 2012

Vistos etc.

Trata-se de Relatório de Correição realizada na 1ª Vara da Comarca de Chapadinha/MA, elaborado pela Excelentíssima Senhora Drª Isabella de Amorim Parga Martins Lago, juíza auxiliar desta Corregedoria.

Diante da regularidade do procedimento, aprovo o referido relatório, por seus próprios termos.

Assim, envie-se cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça deste Estado, ao juiz da unidade jurisdicional correicionada e, ainda, à Corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís (MA), 29 de maio de 2012.

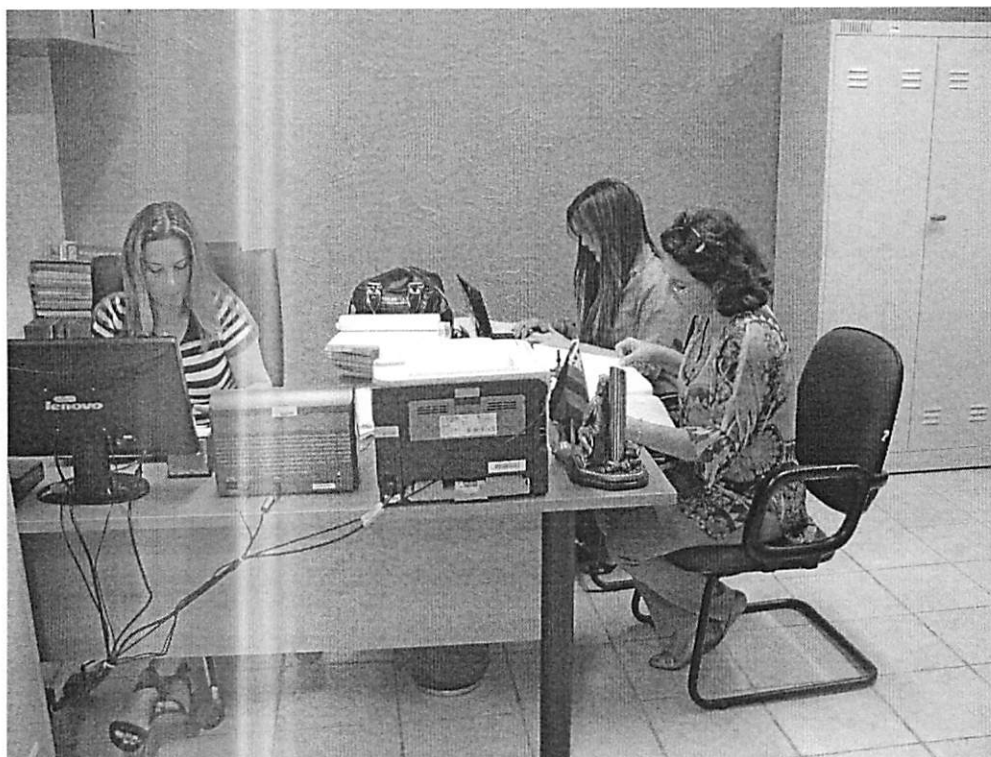
Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA





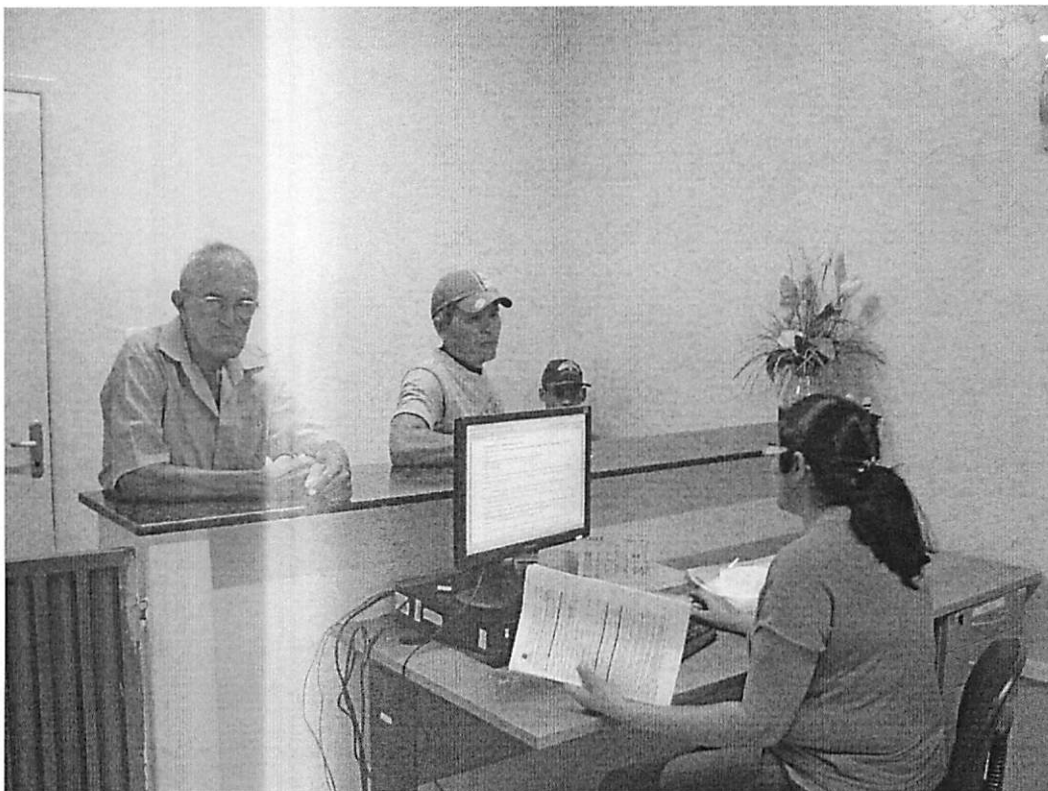
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



ANEXO II

Providências adotadas quanto às reclamações
constantes no ítem 11

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 9432012
Código de validação: 3AC1B8EA8D

São Luís (MA), 01 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Treinamento dos servidores lotados na 1ª Vara da Comarca de Chapadinha/MA.

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2012, principalmente em relação à necessidade de treinamento dos servidores da citada unidade, no que se refere ao sistema Themis, Digidoc e organização/rotina de processos na secretaria, solicito a Vossa Excelência que determine, com a máxima urgência, a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, incluindo-os no programa de treinamento ofertado pelo TJMA, a fim de viabilizar uma eficiente prestação jurisdicional naquela unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/06/2012 11:57 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 9422012
Código de validação: A9CF1F561E

São Luís (MA), 01 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Necessidade de nomeação de 01 (um) analista judiciário para a 1ª Vara da Comarca de Chapadinha/MA.

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2012, principalmente em relação à necessidade de completar o quadro de servidores, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de prover a vaga (01) de analista judiciário, conforme previsto na Resolução nº 59/2011, a fim de viabilizar uma eficiente prestação jurisdicional naquela unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/06/2012 11:56 (CLEONES CARVALHO CUNHA)